

Ata n.º 23

**Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)**

No dia 5 de maio de 2015, pelas 17h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

2. Propostas

2.1. Proposta de cofinanciamento de projetos supramunicipais de responsabilidade da CIM Região de Coimbra

3. Unidades Orgânicas

3.4 Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.4.1. Análise e discussão sobre a intervenção da CIM Região de Coimbra na elaboração da proposta de Investimento Territorial Integrado / Candidatura ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e outras ações no âmbito do Portugal 2020

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do CI deu início à reunião, fazendo circular a lista de presenças para recolha das assinaturas dos presentes, que se junta como anexo número um à presente ata, tendo-se verificado a existência do *quórum* necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Miguel Marques de Brito, bem como a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Soure, Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

Ordem do Dia

2. Propostas

2.1. Proposta de cofinanciamento de projetos supramunicipais de responsabilidade da CIM Região de Coimbra

O Presidente do CI apresentou a proposta relacionada com o financiamento de projetos promovidos pela CIM RC, no âmbito do Portugal 2020, em particular os previstos no ITI desta Comunidade.

A proposta, que para os devidos efeitos se anexa à presente ata, recomenda que os 15% da despesa elegível, não financiada pelos FEEI, seja suportada pelos Municípios.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada levantou a questão do financiamento por via das quotizações dos municípios e a sua eventual utilização como fonte de financiamento complementar, tendo o 1º Secretário Executivo Intermunicipal respondido que as quotas pagas pelos Municípios devem suportar o funcionamento corrente da CIM.

Tendo a proposta apresentada merecido a aprovação dos membros do CI, o Presidente do CI apresentou um método de contabilizar a contrapartida de cada município, que passa pela criação de um Índice de Coesão Territorial, em que os parâmetros - área do município e população - têm, respetivamente, a ponderação de 30% e 40%. Acresce a estes parâmetros, um fator de coesão de 1/19 avos da despesa, com uma ponderação de 30%.

Este Índice será utilizado para indexação, aos municípios, das despesas referidas, mas também para alocação de financiamentos comunitários, quando de iniciativa municipal.

Tomou a palavra a Vice-Presidente da Câmara Municipal Coimbra, referindo que não entende os objetivos que subjazem à formulação desta proposta. Entende a discriminação positiva, mas diz não ser o que vê refletido na proposta, designadamente no fator de coesão. Entenderia o critério apresentado se este traduzisse a densidade populacional dos Municípios ou uma majoração de acordo com critérios de rendimento. Sendo este índice igual para todos, não traduz uma discriminação positiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil indicou que percebe a intervenção da Sr.ª Vice-presidente Câmara Municipal de Coimbra que considera que se fará coesão territorial se, na componente em que se divide igualmente por todos, essa divisão se fizesse em função do PIB *per capita* de cada concelho.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital interveio indicando que o exercício efetuado é complexo e, provavelmente, ninguém fica satisfeito com ele. Mas é um exercício que garante a defesa dos concelhos com menor número de pessoas e com maior território, disse. Reconhece que Coimbra é um grande centro urbano, mas também quer acreditar e sentir que Coimbra é solidária com os outros concelhos, que têm menores populações e que têm muito mais dificuldades porque não têm as receitas dos grandes Municípios como Coimbra e Figueira da Foz têm.

O Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova entendeu a proposta como uma tentativa de equilíbrio entre municípios com mais população e os outros, recorrendo a fatores de correção e coesão.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela teceu considerações sobre a proposta reforçando a sua importância como fator de solidariedade entre os Municípios.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil reafirmou que têm de ser ponderadas duas perspetivas já que quem recebe menos nos projetos de incidência municipal contribui menos nos supramunicipais.

A Vice-presidente Câmara Municipal Coimbra referiu ainda, ainda sobre a proposta de cofinanciamentos de projetos da CIM RC que, sendo um documento que determina a alocação de verbas durante anos, terá que ser apreciado em reunião de Câmara Municipal.

O Presidente do CI afirmou que não há nada na lei que a isso obrigue, havendo na Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, um poder delegado no presidente da Câmara Municipal para representar o seu Município no Conselho Intermunicipal. De seguida colocou a proposta à votação.

O CI deliberou, por maioria, aprovar as propostas apresentadas, com o voto contra do município de Coimbra.

3. Unidades Orgânicas

3.4 Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.4.1. Análise e discussão sobre a intervenção da CIM Região de Coimbra na elaboração da proposta de Investimento Territorial Integrado / Candidatura ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e outras ações no âmbito do Portugal 2020

O Presidente do CI deu a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal para apresentação da proposta de PI a integrar o ITI a candidatar no Balcão Portugal 2020.

O 1º secretário executivo referiu o documento de enquadramento distribuído aos srs. presidentes e que se encontra nas pastas, que tem a informação possível à data desta reunião, solicitando que ficasse apenso à ata.

Lembrou a opção estratégica, assumida pelo CI, de elaborar planos supramunicipais para a maioria das Prioridades de Investimentos suscetíveis de integrar o ITI, designadamente, para a PI 2.iii – Modernização Administrativa, PI 6.iii – Valorização do património e promoção turística, PI 8.iii | PI 8.viii | PI 9.i – Apoio à criação de emprego, apoio à criação de empresas e inclusão ativa e PI 10.i – Prevenção do abandono escolar. Também para a promoção da eficiência energética – PI 4.iii - foi elaborado um Plano de Ação mas, neste caso, as operações são maioritariamente de iniciativa municipal, intervenções em equipamentos municipais e IP, à exceção da criação de uma plataforma web de gestão de consumos (Observatório).

Em relação a estes trabalhos, encontram-se concluídos os Planos da responsabilidade da Deloitte e da Opium, no âmbito, respetivamente, da PI 2.iii e da PI 6.iii.

O Plano da responsabilidade do INESC, referente à PI 4.iii, está igualmente concluído, sendo contudo necessário rever os equipamentos indicados pelos municípios de Arganil e Lousã.

Interveio o Presidente da CM de Arganil referindo que não concorda com o período de pay back dos investimentos, de 7 anos, designadamente em elementos de construção civil. Por isso, o município de Arganil, investirá a sua quota- parte de FEDER a uma só operação.

O Vice-Presidente da Lousã manifestou igual intenção. O 1º secretário executivo referiu que, com estas correções, o Plano ficará concluído.

Tendo o Presidente da Câmara Municipal de Penela, inquirido sobre o trabalho da Capgemini, o 1º secretário executivo intermunicipal, passou a informar que, quanto às PI 8.iii, PI 8.viii, cujo Plano de Ação é da responsabilidade da Capgemini, os objetivos das mesmas foram profundamente alterados. Assim, inicialmente, o trabalho incidiu sobre a vertente do empreendedorismo, tendo criado um grupo de trabalho com o CEC, O IAPMEI, o IPN e o IEBA, com vista a criar um projeto articulado entre estes potenciais co-promotores.

Posteriormente, a AG do PO Centro informou que estas PI iriam admitir apenas duas tipologias, num modelo de “sistema de incentivos”, para apoio à criação de empresas e para apoio à criação de emprego próprio. Assim, teve que ser redirecionado o trabalho em curso, assumindo a Capgemini a estruturação de um programa de candidatura à PI 3.i, para enquadramento dos projetos ligados ao empreendedorismo, quando publicado o respetivo Aviso.

Quanto à PI 9.i, houve algumas dificuldades de interpretação do Regulamento do PO ISE, designadamente das tipologias a integrar os ITI. Assim, o Plano de Ação está a ser finalizado, tendo em conta as orientações recebidas.

No que diz respeito à PI 10.i relativa à redução e prevenção do abandono escolar, o plano de ação que se encontra a ser realizado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, apresentou algumas dificuldades de interação com os Municípios dada a sua complexidade. Ainda assim, foi enviada aos Senhores Presidentes, uma versão pré-final, que obteve alguns contributos de vários municípios. Neste momento, está a ser concluída a sua orçamentação, e estará em condições de ser distribuído como documento de suporte à reunião de 12 de maio.

Nas PI não abrangidas por Planos de Ação, designadamente a PI 5.i, o 1º secretário executivo propôs a sua não inclusão no ITI, deixando ao critério dos municípios o recurso à mesma, apesar dos contactos com especialistas, na área da erosão costeira, cheias e inundações e fogos florestais, para a elaboração de um plano de adaptação às alterações climáticas.

Quanto à PI 5.ii, de inclusão obrigatória no ITI, informou que ainda decorrem várias abordagens que podem passar, designadamente, por planos de gestão de riscos ou por um projeto piloto de criação de uma plataforma web de monitorização de situações de risco.

De seguida foi passada a palavra aos Srs. Presidentes, que colocaram as suas dúvidas.

Desta forma, e relativamente à PI 5.i, o Vice-presidente Ricardo Alves defendeu que a mesma deve integrar o ITI, já que as diversas tipologias que define não têm grande interesse para os municípios. Por outro lado, esta será a oportunidade para a CIM elaborar um Plano Supramunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, a qual não se deve perder.

O CI concordou em incluir esta PI 5.i, na tipologia “Plano Supramunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, no ITI.

O Vice-presidente continuou a sua intervenção e, referindo-se à PI 9.i e PI 9.iv, defendeu que a tipologia da 9.i., “Cultura para todos - Inclusão Social através da Cultura”, deve ser incluída no Plano de Ação.

Relativamente à PI 9.iv colocou a possibilidade da criação de um serviço de prestação de serviços de proximidade, por unidades móveis de saúde que fazem circuitos pelo território e realização de exames de despistagem relativos a um conjunto de indicadores médicos, ligado a um *call center*, cujos resultados interagem com o Serviço Nacional de Saúde. Referiu que esta não é uma ideia totalmente inovadora, mas a nível supramunicipal é uma ideia a considerar em articulação com a ARS. Referiu ainda a possibilidade de generalização do projeto Teleassistência que também teria cabimento nesta Tipologia de ação.

Referiu a este propósito que a GNR está a fazer um levantamento dos idosos que estão em situação de isolamento e que essa poderia ser a base do programa, dirigindo-o a esses utentes que estão sinalizados em situação de isolamento geográfico.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal lembrou, quanto ao objeto da PI 9.iv, a posição favorável da Presidente da AG do PO Centro, expressa na reunião de 4 de maio.

O Presidente de Câmara da Lousã referiu que já existem soluções que possuem outras funcionalidades além da simples sinalização e acompanhamento dos idosos ou pessoas em condições de isolamento, nomeadamente através da monitorização à distância de indicadores de saúde e a ligação aos serviços de saúde.

O Presidente de Câmara de Cantanhede referiu que esta matéria da saúde deve ser transversal a todos os Municípios e, por isso deve ser objeto de uma candidatura conjunta.

O Presidente do CI questionou os membros do CI sobre a sua concordância com estas propostas, e com a sua inclusão no ITI, recebendo o apoio dos presentes.

De seguida o Presidente do CI abordou a questão dos mapeamentos realizados pelas Direção Regionais, que apresentam algumas fragilidades.

Vários presidentes criticaram o critério adotado pela AG do PO Centro, de apenas permitir o mapeamento de monumentos nacionais.

O Presidente de Câmara da Mealhada referiu que a listagem relativamente ao Património peca por não identificar a Mata Nacional do Buçaco como exemplo de património de interesse nacional, com impacto na promoção turística da região. Considerou a listagem apresentada como meramente burocrática, tendo sido afastados os critérios definidos pelo turismo para avaliar a importância dos monumentos, tendo dado igualmente o exemplo de Conimbriga.

Propõe que, caso a Mata do Bussaco não integre o ITI, que haja uma referência à sua relevância como património cultural com grande impacto na atração de turistas à Região.

O Presidente do CI colocou à apreciação dos presentes a proposta do Presidente de Câmara da Mealhada tendo o CI concordado, após algumas breves considerações dos presentes, incluir uma reserva no documento de candidatura da CIM Região de Coimbra, mencionando os monumentos de interesse cultural.

Terminadas as intervenções, o Presidente do CI propôs a aprovação das propostas de inclusão no ITI das PI referidas no documento distribuído, com as alterações aprovadas nesta reunião.

O CI deliberou aprovar as propostas apresentadas.

Não havendo objeções as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves, e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)